



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano VI - Edição nº 00432 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF74008DA9B9A857FEBF18A67DF8B334

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 176 / 2017
- PORTARIA Nº. 177 / 2017
- PORTARIA Nº. 178 / 2017
- PORTARIA Nº. 179 / 2017
- PORTARIA Nº. 180 / 2017
- PORTARIA Nº. 181 / 2017
- PORTARIA Nº. 182 / 2017

- DECRETO Nº 186 / 2017
- DECRETO Nº 187 / 2017
- DECRETO Nº 188 / 2017
- DECRETO Nº 189 / 2017

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 176 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 001/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 177 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 002/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 178 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 005/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 179 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 012/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 180 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 009/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 181 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 011/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 182 / 2017 De 11 de outubro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 010/2017, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186 / 2017 De 09 de outubro de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **CLÉLIA PINHEIRO BASTOS**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR(A)**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187 / 2017 De 09 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **DJALMA NASCIMENTO LIMA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSOR(A)**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 / 2017 De 09 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **KÁTIA REGINA VÁLIDO SANTANA**, ocupante do Cargo de **ODONTÓLOGO(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **ODONTÓLOGO(A)**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189 / 2017 De 09 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **MANOEL DE OLIVEIRA FRAGA**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE PÁ MECÂNICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **OPERADOR DE PÁ MECÂNICA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br